

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 04/2022

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.

CARGO MOTORISTA

- 9º Colocado – JAIRTON MIGUEL ARBOIT

CARGO SERVENTE

- 18º Colocado – SÔNIA BONAFÉ
- 19º Colocado – PÉRICLES MARTA DA SILVA SWAROWSKY

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 20º Colocado – FABIANE VICENTE
- 21º Colocado – MARIZA ZIBETTI MARION
- 22º Colocado – MICHELLI LUIZA CECON
- 23º Colocado – CLÁUDIA ADRIANA DA SILVA
- 24º Colocado – DÉBORA VIEIRA BUENO GANDINI
- 25º Colocado – JULIANA PATRÍCIA BORTOLINI
- 26º Colocado – ROSÂNGELA TERESINHA PIAIA RUBIN

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS

- 9º Colocado – ADELICIO DA SILVA FONTOURA

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 02/02/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS,
ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício de Palmitinho/RS

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

**SÚMULA DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) Termo de Fomento nº 01/2022. Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto, “Barbara Maix: Acolhimento e Inclusão”, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Comunidade Terapêutica Feminina Barbara Maix. Valor: R\$ 100.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. 2) Termo de Fomento nº 02/2022. Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto, “Base União Frederiquense (Alojamentos)”, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: União Frederiquense de Futebol. Valor: R\$ 30.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022. 3) Termo de Colaboração nº 01/2022. Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto, “União Frederiquense na Série A do Gaúcho 2022”, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: União Frederiquense de Futebol. Valor: R\$ 50.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022. Frederico Westphalen (RS), 02 de fevereiro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

**EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITAMENTOS
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)**

1) Convênio de Cooperação 02/2022: Objeto: Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações contra a Covid-19 no município, de acordo com a Portaria 2.735 de 15 de outubro de 2021 do Ministério da Saúde, para aquisição de medicamentos e materiais para uso nos pacientes internados e acometidos pelo Sars-Cov-2, conforme plano de trabalho. Conveniado: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência-HDP. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Vigência: 30/04/2022. 2) XIV Termo Aditivo ao Convênio 06/2018: Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste e alteração dos termos pactuados do convênio para atendimento de sobreaviso clínico na especialidade Médica de Clínica Geral. Conveniado: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência-HDP. Valor Mensal: R\$ 34.500,00. Vigência: 30/04/2022.

Frederico Westphalen, 02 de fevereiro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

ALTERAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2022**

O Município de Frederico Westphalen/RS comunica aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para os alunos das escolas municipais e estaduais do município, a exclusão do subitem 1.3, a alteração do subitem 15.1 letra “f” do edital, bem como, alteração dos itens 1 e 2 do anexo I, alteração no anexo II, alteração do item 9.4 letra “d” da minuta de contrato, exclusão da letra “c” do subitem 2.1 e alteração do item 5.2 letra “f” do Termo de Referência. Considerando as alterações ora promovidas no Edital e seus anexos em epigrafe, altera-se:

Abertura das Propostas: dia 17/02/2022 às 09h00

Visita Técnica: 14/02 e 15/02 das 08hs00min as 11hs30min e das 13hs30min as 17hs00min

As demais disposições contidas no Edital permanecem ratificadas.

O Edital encontra-se disponível no site www.fredericowestphalen.rs.gov.br

Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2022.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 007/2022
NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foram aprovados em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Motorista:

- **FELIPE LEITE DA SILVA, classificação: 3º lugar.**

2- Cargo: Monitor Escolar:

- **FABIANA GABRIEL BARRO, classificação: 9º lugar.**

- **ADILENE SALETE STEFANELLO BASSO, classificação: 10º lugar.**

Taquaruçu do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2022.
LUIZ BLANCO ALVES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Municipais nº 4.406/2022 e 4.407/2022, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

As inscrições serão recebidas exclusivamente no Centro Administrativo do Município, junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Avenida do Comércio, nº 196, sede da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS, no período de 07, 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

O Edital encontra-se publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no seguinte meio eletrônico no endereço www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito-RS, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Pregão Presencial, nº. 04/2022.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/#>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

**SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 03/2022**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Um Termonebulizador para Vigilância Sanitária, pela empresa GPD VETQUÍMICA AGRONEGÓCIOS LTDA, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com base Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto-RS, 01 de fevereiro de 2022.

**SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 04/2022**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação e empresa para prestação de serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais, pela empresa ISMAEL MERLO COINASKI, no valor total de R\$ 1.400,00 mensais, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto, RS, 02 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 05/2022
Contratado: ISMAEL MERLO COINASKI
Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
OBJETO: Serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais
VIGÊNCIA: 02/02/2022 a 31/10/2022.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2022. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Manta Geomembrana em PEAD 0,80 mm, para construção de depósitos de dejetos de suínos e bovinos no Município de Rodeio Bonito-RS. Abertura: 21/02/2022 às 08h30min. Informações e cópias do edital na Av. do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, pelo fone (55)37981155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito - RS,
03 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 04/2022.**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos e kits de inseminação artificial para bovinocultura de leite oriundos do convênio administrativo entre o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento e o Município de Vista Alegre – RS, às 09:00 horas do dia 17/02/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 3 de fevereiro de 2022. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal em Exercício.